



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 1.929, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.001

= Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de  
Santa Cruz do Rio Pardo para o exercício de 2002 =

**ADILSON DONIZETI MIRA**, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI** :

**Artigo 1º** - O Orçamento Geral do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, para o exercício financeiro de 2.002, Estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 19.840.000,00** (dezenove milhões, oitocentos e quarenta mil reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

**Artigo 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, conforme a especificação constante dos Anexos desta Lei, segundo o seguinte desdobramento :

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.040.000,00</b>
Receita Tributária	1.492.500,00
Receita de Contribuições	7.000,00
Receita Patrimonial	102.000,00
Receita Agropecuária	20.000,00
Transferências Correntes	16.634.500,00
Outras Receitas Correntes	784.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>800.000,00</b>
Operações de Crédito	755.000,00
Alienação de Bens	10.000,00
Amortização de Empréstimos	5.000,00
Transferências de Capital	20.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>19.840.000,00</b>

**Artigo 3º** - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento :

### 01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 - Legislativa	650.000,00
04 - Administração	1.963.000,00
05 - Defesa Nacional	60.000,00
08 - Assistência Social	1.224.000,00

Visto em \_\_\_\_\_

Assessoria Jurídica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

09 - Previdência Social	844.000,00
10 - Saúde	3.567.000,00
12 - Educação	5.072.000,00
13 - Cultura	198.000,00
15 - Urbanismo	4.228.000,00
20 - Agricultura	169.000,00
27 - Desporto e Lazer	169.000,00
28 - Encargos Especiais	1.506.000,00
99 - Reserva de Contingência	190.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.840.000,00</b>

## 02 - POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

031 - Ação Legislativa	650.000,00
121 - Planejamento e Orçamento	50.000,00
122 - Administração Geral	1.401.000,00
123 - Administração Financeira	532.000,00
153 - Defesa Terrestre	40.000,00
243 - Assistência a Criança e Adolescente	484.000,00
244 - Assistência Comunitária	740.000,00
271 - Previdência Básica	844.000,00
301 - Atenção Básica	3.567.000,00
361 - Ensino Fundamental	2.973.000,00
362 - Ensino Médio	198.000,00
363 - Ensino Profissional	24.000,00
364 - Ensino Superior	180.000,00
365 - Educação Infantil	1.697.000,00
392 - Difusão Cultural	198.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	1.784.000,00
452 - Serviços Urbanos	2.444.000,00
606 - Extensão Rural	169.000,00
812 - Desporto Comunitário	169.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	1.314.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	192.000,00
999 - Reserva de Contingência	190.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.840.000,00</b>

## 03 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	16.604.000,00
Despesas de Capital	3.046.000,00
Reserva de Contingência	190.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>19.840.000,00</b>

## 04 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01.00.00 - Poder Legislativo	650.000,00
01.01.00 - Câmara Municipal	650.000,00

Visto em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011

Assessoria Jurídica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

02.00.00 - Poder Executivo	19.190.000,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito	415.000,00
02.02.00 - Secretaria de Administração	1.871.000,00
02.03.00 - Secretaria de Finanças	2.226.000,00
02.04.00 - Secretaria de Saúde	3.567.000,00
02.05.00 - Secretaria de Educação e Esporte	5.720.000,00
02.06.00 - Secretaria de Desenvolvimento Humano	50.000,00
02.07.00 - Secretaria de Cultura e Turismo	198.000,00
02.08.00 - Secretaria de Promoção Social	745.000,00
02.09.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	4.229.000,00
02.10.00 - Secretaria da Agricultura	169.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>19.840.000,00</b>

**Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a :**

I - Realizar Operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

II - Realizar Operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

III - Suplementar em até 40% (quarenta por cento) as dotações próprias do orçamento, isoladas ou englobadamente, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, inclusive abrir créditos suplementares, mediante a utilização de recursos na forma prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43 da legislação supra referida;

IV - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da Receita comprometer os resultados previstos.

V - Abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de Janeiro de 1.980.

VI - Aplicar no mercado financeiro de capitais os excedentes líquidos de caixa, a fim de preservar o seu poder aquisitivo.

**Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2.002, revogando-se as disposições em contrário.**

**Registre-se e Publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de Dezembro de 2.001**

**ADILSON DOMINGOS ZETI MIRA**  
Prefeito

Visto em .....  
Assessoria Jurídica

**João Gabriel Lemos Ferreira**  
Assessor Jurídico - OAB/SP 145 358  
Santa Cruz do Rio Pardo - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LISTAGEM DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS**

DESTINO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
0	001	Sentenças Judiciais
0	002	Encargos da Dívida do PMAT
0	003	Encargos da Dívida c/ PROBASE
0	004	Contr. p/ Formação do Patrimônio - PASEP
0	005	Encargos da Dívida Contratada - Outras
0	006	Amortização da Dívida de INSS
0	999	Reserva de Contingência

Visto em 27/12/01  
Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LISTAGEM DOS PROJETOS**

<b>DESTINO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1	001	Implantação do PMAT (Prog.Mod.Adm.Tributária)
1	002	Projeto Incubadora p/ Empresas
1	003	Projetos do Orçamento Participativo

Visto em 27/01/01  
Assessoria Jurídica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

## LISTAGEM DAS ATIVIDADES

DESTINO	CODIGO	DESCRIÇÃO
2	001	Manut. da Câmara Municipal
2	002	Manut. do Gabinete do Prefeito
2	003	Manut. da Secretaria de Administração
2	004	Aposentados e Pensionistas
2	005	Manut. da Junta Militar
2	006	Manut. do Corpo de Bombeiros
2	007	Manut. do Departamento de Orçamento e Finanças
2	008	Manut. da Saúde
2	009	Manut. da Diretoria da Educação
2	010	Manut. do Setor de Creches
2	011	Manut. da Educação Pré-Escolar
2	012	Manut. do Ensino Fundamental - 15%
2	013	Manut. Ensino Fundamental - FUNDEF 60%
2	014	Manut. Ensino Fundamental - FUNDEF 40%
2	015	Manut. da Merenda Escolar
2	016	Manut. do Ensino Profissionalizante
2	017	Manut. do Depto. de Esporte
2	018	Apoio Financeiro a Estudantes
2	019	Manut. do Ensino de Segundo Grau
2	020	Manut. Secretaria Desenv. Humano
2	021	Secretaria da Cultura/Turismo
2	022	Manut. Promoção Social
2	023	Manut. Fdo. Social Solidarietà
2	024	Manut. Fdo. Munic. Assist. Social
2	025	Fdo. Mun. Criança e Adolescente
2	026	Manut. Setor Obras e Serviços Públicos
2	027	Manut. do Setor de Vias Urbanas
2	028	Manut. do Setor de Limpeza Pública
2	029	Manut. do Cemitério
2	030	Manut. das Praças Parques e Jardins
2	031	Manut. Serv. Estradas e Rod. Municipais (SERM)
2	032	Manut. da Secretaria da Agricultura

Visão em 07/12/01

Assessoria Jurídica